



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO

RESOLUÇÃO Nº 062/2013

Cria vaga na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal para o cargo de Assessor Legislativo, criado pela Resolução nº 019/2002.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE–RO, aprovou e eu, Eliotério Valério Campos, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescida na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, duas vagas de assessores legislativos, cargo criado através da Resolução nº 019/2002, conforme abaixo especificado:

ANEXO - I

Cargo Comissionado	Vencimento	Gratificação	Total
Assessor Legislativo	678,00	165,00	843,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 26 de fevereiro de 2013.

Eliotério Valério Campos
Presidente